

2025

118 ANOS



Colégio de Santa Inês

ORIENTAÇÃO PARA PAIS E ESTUDANTES

Infantil | Fundamental | Médio



SANTA INÊS
SÃO PAULO-SP

COLÉGIO DE SANTA INÊS – 2025

APRESENTAÇÃO

Querido(a) Estudante

Você é um ser humano privilegiado! Além de dons e capacidades, Deus lhe oferece a oportunidade de se enriquecer com estudos de alta qualidade. Você pode ser brilhante e alcançar níveis incalculáveis de crescimento. Basta confiar no seu potencial e se dedicar no dia a dia. Numa Casa Salesiana há saberes significativos que fazem você crescer nos conhecimentos, na amizade, na solidariedade e na alegria de viver. Estar com você é um prazer imenso! Você nos ajuda a visualizar o mundo através das portas do dinamismo, da inovação e do afeto demonstrado. Um ano de sucesso!

Este Manual é uma referência de dicas e normas para a boa convivência. Siga-o e seja feliz!

Queridos Pais ou Responsáveis,

Este Guia de Orientação também tem o objetivo de auxiliar os pais, propiciando um acompanhamento atento ao cotidiano de seus filhos.

Cientes da importância da família no processo educativo de nossas crianças e jovens para que possam realizar-se plenamente como pessoas, assumimos em parceria esse caminho formativo.

Atenciosamente,

Fernanda Mombelli Marques Loureiro
Diretora

O Colégio de Santa Inês

O Colégio de Santa Inês faz parte da Rede Salesiana Brasil de Escolas, que contempla mais de 100 instituições de ensino, 70 mil estudantes e 5 mil educadores. Além do Ensino Básico, a RSB também trabalha com as seguintes frentes: Ação Social, Pastoral, Ensino Superior e Comunicação.

É filial da Associação Educacional Irmãs Salesianas de São Paulo, associação civil e religiosa, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos, constituído sob a inspiração dos ensinamentos e do carisma de Dom Bosco e Madre Mazzarello. O Colégio de Santa Inês é uma escola entre as várias outras escolas, obras sociais e faculdade que são a missão das Irmãs Salesianas (Filhas de Maria Auxiliadora) de São Paulo.

Conhecendo a História do Colégio de Santa Inês

No início do século XX a educação de meninos e meninas era feita em separado. No Bairro do Bom Retiro não havia ninguém oferecendo educação formal para meninas. Assim, como as Irmãs Salesianas já estavam atuando em Guaratinguetá desde 1892, era oportuno que elas também viessem para São Paulo. Procurou-se, então, um terreno grande, localizado no Bairro do Bom Retiro, que ainda estava em seus inícios e mal tinha as ruas traçadas.

No terreno havia uma casa que serviu para abrigar as irmãs e as primeiras alunas do pequeno Colégio. As primeiras irmãs chegaram ao Bom Retiro no dia 21 de janeiro de 1907, data em que a Igreja Católica celebra a festa de Santa Inês, jovem mártir romana. Como a obra iria se dedicar especialmente às jovens, nenhum nome era mais indicado do que Inês.

As primeiras atividades implantadas foram os cursos que existiam na época: jardim de infância e as quatro classes da escola elementar. Aos domingos era oferecido para as meninas e jovens o chamado “Oratório Festivo” – um espaço de educação não formal.

Em 1918 surgiram a Pré-escola (Educação Infantil), 1º grau (Escola Elementar), o Curso Fundamental e o Complementar. Em 1927 foi reconhecido o curso de Magistério, na época Escola Normal Livre, o primeiro particular na cidade.

Hoje, há 118 anos, o Colégio de Santa Inês faz parte da Rede Salesiana de Escolas, onde se valoriza a tradição e a inovação. É uma referência no ensino privado, colabora com a sociedade e os governos no processo de inclusão social por meio de uma ação educativa de qualidade, que possibilite um desenvolvimento humano sustentável e que favoreça a equidade e a justiça social.

O Colégio de Santa Inês tem a missão de “educar evangelizando” e formar integralmente seus alunos, orientando-os para a vivência dos valores humano-cristãos e para a participação social como cidadãos solidários, protagonistas da própria história e colaboradores de uma sociedade mais justa e fraterna.

Assim sendo, o Colégio de Santa Inês proporciona aos seus alunos a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de suas habilidades e competências, além de contribuir para a formação de atitudes, a consciência da preservação ambiental, o voluntariado, o domínio das novas tecnologias, o respeito e a compreensão que favoreçam o convívio entre pessoas de diferentes gêneros, orientação sexual, raça/cor, crenças religiosas e níveis socioeconômicos.

Missão, Visão e Valores

- ✓ **Missão:** “Educar evangelizando e evangelizar educando, formando bons cristãos e honestos cidadãos, na ótica do Sistema Preventivo de Dom Bosco e Madre Mazzarello.”
- ✓ **Visão:** “Ser referência de educação integral Evangelizadora, promovendo a excelência acadêmica com abordagens ativas e inovadoras para a formação de pessoas comprometidas com a transformação social.”
- ✓ **Valores:**
 - Amor à missão educativa
 - Espírito de família
 - Ética
 - Entusiasmo diante da vida
 - Respeito
 - Acolhimento
 - Sustentabilidade
 - Protagonismo
 - Solidariedade
 - Presença Educativa
 - Salesianidade: Espiritualidade
 - Amorevollezza

Objetivo Geral

Promover a formação integral, assumindo o compromisso de educar com amor sob a ótica espiritual, acadêmico-cultural em consonância com o Carisma Salesiano, buscando a verdade, a ética e a responsabilidade ambiental para que os educandos sejam bons cristãos e honestos cidadãos.

Projeto Pedagógico

Dom Bosco, fundador da Família Salesiana, idealizou um sistema de educação: o Sistema Preventivo; pautado na razão, na religião e no amor. Esse ideal de educação chega, aos dias de hoje, com a mesma intensidade de quando foi criado, acompanhando a evolução dos tempos. Significa para a juventude atual, a possibilidade de encontrar um sistema educacional integrado na liberdade e na disciplina assistida, na seriedade dos estudos e, enfim, no amor manifestado com o compromisso. Dessa forma, razão, fé e amor são mais que um sistema educacional, são também um Projeto de Vida.

Nossa ação educativa visa fornecer razões de vida e de esperança às novas gerações, mediante um saber e uma cultura elaborados criticamente com base na concepção da pessoa e da vida, inspirados nos valores evangélicos cristãos. Seguindo essa linha, o nosso Projeto Educativo abrange a formação intelectual acadêmica e o desenvolvimento das dimensões afetivas, sociais, éticas e religiosas dos nossos educandos.

Aulas, trabalhos em equipe, estudos do meio, projetos culturais, sociais, pastorais, atividades esportivas, artísticas e celebrações contribuem para a educação democrática e solidária dos estudantes.

Amor demonstrado e partilhado, disciplina assistida e estudo convivem harmoniosamente com o espírito cristão de transformação da sociedade, tornando os educandos protagonistas e agentes de sua própria história.

Equipe Gestora do Colégio

- Diretora: Fernanda Mombelli Marques Loureiro	fernanda.loureiro@colegiodesantaines.com.br
- Secretária: Elisabete do Nascimento Rocha	secretaria@colegiodesantaines.com.br
- Supervisora Adm.: Tacilla Burian Provazi Pereira	adm@colegiodesantaines.com.br
- Assistente Adm.: Cícera Leonice Matias	tesourariaescolar@colegiodesantaines.com.br
- Coord. Ped. (Inf.) e Período Complementar: Tatiana Bortolotto dos Santos	coordenacao.infantil@colegiodesantaines.com.br
- Coord. Ped. (Inf. e EFAI) e Período Complementar: Daniela Bergamo	daniela.bergamo@colegiodesantaines.com.br
- Coord. Ped. (EFAF e EM): Luciana G. Roa Chung	luciana.chung@colegiodesantaines.com.br
- Pastoral: Ir. Maria Auxiliadora V. Grande	pastoral@colegiodesantaines.com.br
- Orientadora Educacional (Inf. e EFAI) e Período Complementar: Sibebe Roncato	sibebe.roncato@colegiodesantaines.com.br
- Orientadora Educacional (EFAF e EM): Lídia Cosentino	lidia.cosentino@colegiodesantaines.com.br

Orientações aos Estudantes

De acordo com o Regimento Escolar do Colégio de Santa Inês:

Artigo 54º – O Corpo Discente do Colégio de Santa Inês é constituído por todos os alunos regularmente matriculados, aos quais se garantirá o livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o mundo do trabalho.

Artigo 55º – A disciplina escolar consistirá nas relações de diálogo, respeito e na compreensão recíproca entre todos envolvidos no processo educativo, comprometendo-se em cumpri-la.

Artigo 65º – Os alunos do Colégio de Santa Inês, dentro de um autêntico processo educativo, são corresponsáveis pela sua formação e a de seus colegas.

Artigo 66º – São direitos do aluno:

- I. Receber educação:
 - a.humanística e evangelizadora, visando a formação do “bom cristão e honesto cidadão”;
 - b.intelectual e emocional que lhes dê condições de acesso à cultura de seu tempo e ao mundo do trabalho.
- II. Receber a orientação necessária para realizar suas atividades escolares;
- III. Expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares em qualquer disciplina e solicitar aos professores atendimento adequado, visando à efetiva aprendizagem;
- IV. Organizar grupos de cunho científico, artístico, cívico, esportivo, religioso, respeitando as disposições do Regimento Escolar;
- V. Frequentar a Biblioteca, mesmo fora do período escolar, desde que obtenha permissão dos responsáveis pela mesma;
- VI. Ser respeitado pelos seus educadores e colegas;
- VII. Ser tratado com cordialidade e justiça;

- VIII. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações, nem preferências;
- IX. Ser respeitado em suas convicções religiosas;
- X. Ser considerado como indivíduo em construção por parte dos educadores;
- XI. Ser ouvido e atendido em suas aspirações, pelo Corpo Docente, Direção e por meio de Representantes de classe;
- XII. Aproveitar as ocasiões que a escola lhe oferece para desenvolver hábitos de sociabilidade e convivência, tratando seus colegas com respeito e dignidade, a fim de atingir os objetivos a que a escola se propõe;
- XIII. Defender-se, por si ou através de seus responsáveis, quando sofrer penalidades de qualquer gravidade;
- XIV. Receber esclarecimentos sobre o direito legal de solicitar reconsideração à escola e ou recurso em instâncias superiores, em caso de retenção, quando com ela não concordar.

Artigo 67º – São deveres do aluno:

- I. Reconhecer como autoridade o Diretor, os Coordenadores Pedagógicos, os Orientadores Educacionais, os Professores e os Funcionários da Escola, e tratá-los com cortesia e respeito;
- II. Apresentar-se em sala de aula, pontualmente, no horário estabelecido, munido do material necessário às atividades escolares e com o uniforme completo;
- III. Manter-se atento às aulas e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pelos professores, dedicando-se ao estudo e à execução dos deveres escolares;

- IV. Justificar sua ausência, colocando-se em dia com a matéria em atraso;
- V. Participar das atividades individuais e grupais, corresponsabilizando-se pela construção do próprio conhecimento;
- VI. Realizar todas as atividades avaliativas programadas pelo Colégio e previstas no calendário escolar;
- VII. Usar de lealdade na execução das provas, trabalhos individuais e de grupo e demais atividades discentes;
- VIII. Portar-se convenientemente em todas as dependências da escola, apresentar conduta compatível com a disciplina e a boa ordem do ensino;
- IX. Zelar pela conservação e limpeza do prédio, de suas instalações, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo;
- X. Indenizar o prejuízo, por meio dos seus responsáveis legais, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou em objetos de propriedade de colegas, funcionários ou de professores;

Artigo 68º – Fica vedado ao aluno:

- I. Retirar-se da sala de aula ou da Escola durante o período escolar ou nela permanecer fora do horário, sem estar devidamente autorizado;
- II. Opor-se, ostensivamente, à orientação religiosa e filosófica da Escola;
- III. Praticar ou incitar atos indisciplinares que perturbem a ordem ou promover ausências coletivas;
- IV. Promover, sem autorização do Diretor, vendas, coletas, subscrições dentro do Estabelecimento ou fora dele em nome da escola;

- V. Confeccionar cartazes, murais ou servir-se de qualquer outro veículo de comunicação sem autorização da direção da Escola ou contrariando os princípios do Regimento;
- VI. Fumar cigarros de qualquer espécie nos ambientes escolares;
- VII. Namorar nas dependências da Escola;
- VIII. Portar, induzir e fazer uso de objetos perigosos, tóxicos e bebidas alcoólicas nas dependências da Escola;
- IX. Praticar atos de ameaça, violência, difamação, calúnia, furtos contra membros da Comunidade Escolar;
- X. Filmar, fotografar e divulgar registros de qualquer natureza de colegas e Comunidade Escolar nas dependências da escola e/ou redes sociais, sem prévia autorização.

Artigo 60 – Os alunos, pela inobservância dos deveres e proibições fixadas nestas normas regimentais, serão acompanhados pela Orientação Educacional, Pedagógica e Diretora, em contato com a família, para proporcionar ao educando uma reflexão sobre seus atos, reiterando a necessidade de retratação quando necessário, para que haja uma conscientização da necessidade do cumprimento das regras e combinados.

Quando esgotadas as possibilidades de conversas e reflexões acerca dos limites e da convivência harmoniosa, eles estarão sujeitos às seguintes sanções, no que couber:

- I. advertência verbal;
- II. advertência escrita;
- III. suspensão de aulas e/ou atividades escolares, em até três dias consecutivos dependendo da necessidade ou gravidade do ocorrido;

IV. transferência por medida de cautela em situação específica de risco para a integridade do próprio aluno ou de outrem.

Parágrafo único – Nos termos da Constituição Federal, as penalidades previstas nos incisos III e IV só poderão ser aplicadas após ampla defesa pelo aluno (se maior de idade) ou pelos pais ou responsáveis (se menor de idade).

Artigo 70º – As penalidades previstas nos incisos “I” e “II” do artigo 69º, poderão ser aplicadas pelos Orientadores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Diretor, segundo a gravidade da falta.

Artigo 71º – A penalidade do inciso “III”, do artigo 69º, será aplicada pelo Diretor da Escola, após a apuração da falta e diálogo com a Família.

Artigo 72º – A penalidade prevista no inciso “IV” do artigo 69º, será aplicada pelo Diretor, depois de esgotadas todas as medidas socioeducativas já aplicadas pela Equipe Pedagógica Educacional.

Artigo 73º – O aluno suspenso não participará de qualquer ato escolar que se realize no decurso da suspensão, devendo, após esse decurso, ser orientado a cumprir um dos seus deveres, que é o de colocar-se em dia com o conteúdo em atraso e preparar-se para atividades e avaliações subsequentes.

Orientações às Famílias

Para melhor acompanhar seu filho, ajudá-lo a seguir as normas escolares e assumir responsabilidades, pedimos que leiam este guia de orientações, além das circulares enviadas pela escola no decorrer do ano. Também é importante acessarem o site do Colégio (www.colegiodesantaines.com.br) e o aplicativo Agenda Edu, onde

constam informações importantes como Calendário Escolar, Circulares, horário de provas, notas, roteiro de estudos, tarefas diárias, etc. Caso seja necessário, os pais e/ou responsáveis serão chamados pelos Professores, Coordenadores e Orientadores antes das Reuniões de Pais.

Reserve um tempo no seu dia a dia para conversar com seu filho sobre a vida na escola, seus professores, colegas, componentes curriculares, etc. Explicita suas preocupações, sua disponibilidade para ajudá-lo quando necessário e seu contentamento com as aprendizagens dele. Lembre-se de que os momentos de repouso, refeições e lazer facilitam o diálogo, a aproximação entre os pais e filhos e as conversas sobre a escola, às vezes, fluem melhor em meio a outros assuntos. Sua participação na vida acadêmica de seu(s) filho(s) é fundamental para seu desenvolvimento.

Quando tiver dúvidas sobre algum aspecto escolar, não hesite, procure a Orientação ou Coordenação da Escola para saná-las. Caso perceba que seu filho está com alguma dificuldade, não deixe de procurar auxílio dos educadores da Escola.

Sempre que seu filho lhe apresentar as avaliações escolares, lembre-se de que sua reação pode interferir na motivação dele. Dessa forma, quando os resultados forem positivos felicite-o, e no caso de serem negativos, coloque-se ao lado dele buscando soluções para obter melhoras.

Esforce-se para comparecer a todas as convocações da escola, como Reuniões de Pais, Plantões de Atendimento Individual, eventos, entre outros. A parceria e o bom relacionamento entre família e Escola contribuirão para a formação integral do aluno.

✓ **Agendamentos:**

Os pais ou responsáveis poderão fazer um agendamento prévio via Agenda Edu para conversar com a Coordenação Pedagógica, Orientador Educacional ou Direção. O mesmo poderá ocorrer por parte da Escola.

Organização escolar dos cursos

EDUCAÇÃO INFANTIL

✓ Material Didático: Coleção Girolhar (Editora Edebê)

A Coleção Girolhar respeita a infância e suas singularidades, acredita no protagonismo da criança, na sua potência e capacidade. O material considera as propostas e recomendações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).

Os eixos norteadores são as interações e as brincadeiras, que asseguram experiências que promovem o autodescobrimento e vivências pessoais, sociais e significativas, além de situações de aprendizagem mediadas para o desenvolvimento da autonomia.

O material também conta com o Projeto Cubetto, da Primo Toys. A ferramenta promove uma aprendizagem divertida, atrativa e muito interativa para as nossas crianças nativas digitais sobre conceitos amplos de lógica, programação e tecnologia, de maneira crítica e responsável.

Esse segmento também conta com aulas de Inglês, Educação Física e Musicalização, trabalhando de forma integrada todos os Campos de Experiência.

✓ Entrada e Saída:

Entrada - 13h00, horário esse de início das aulas.

Ajude seu filho a ser independente despedindo-se na porta. Ele descerá sozinho.

Saída - O horário de saída da Educação Infantil é a partir das 17h00, com horários escalonados:

- Maternal: 17h00
- Infantil 1: 17h10
- Infantil 2: 17h20
- Infantil 3: 17h30

Pedimos aos senhores Pais que sejam pontuais aos horários de entrada e saída.

✓ Atrasos

O aluno da Educação Infantil que se atrasar será notificado via agenda virtual. No 3º atraso mensal, os responsáveis serão convocados para uma conversa e orientação.

✓ Uso da Agenda Edu

É um veículo de comunicação entre a escola e a família. Destacamos a importância do acompanhamento dos responsáveis quanto aos comunicados. Todo recado, agendamento de reunião com a professora ou coordenadora, uso de medicação, autorização de saída ou troca de acompanhante, deverão ser feitos por meio da agenda.

Favor preencher a folha de dados pessoais do(a) aluno(a). Em caso de alteração de telefone e ou endereço, é necessário notificar via App e na secretaria do Colégio.

✓ Dispensas Escolares (saída antecipada ou atestado de saúde).

Qualquer recado à professora ou pedido de dispensa deve ser feito através do aplicativo.

É de fundamental importância comunicar à coordenação ou a professora, através do aplicativo ou pessoalmente, quando outra pessoa (que não a habitual) vier buscar a criança, caso contrário a saída do aluno será barrada como medida de segurança.

As saídas antecipadas também devem ser informadas à escola e devem acontecer até às 16h30. Em caso de faltas prolongadas, avisar o motivo à professora e enviar atestado médico, quando for este o caso.

✓ Uniforme (Verão e Inverno)

Todas as peças do uniforme devem ser usadas no padrão definido pela escola, não sendo permitido, portanto, que sejam modificadas. A criança deverá estar sempre devidamente uniformizada. Todas as peças devem estar identificadas com o nome do aluno (de forma visível, utilizando-se de canetas de tecido).

Por motivos de segurança da criança, o tênis é de uso obrigatório.

✓ Recreio:

Para as crianças da Educação Infantil, o horário de recreio com brincadeiras supervisionadas e planejadas pela equipe pedagógica-educacional é separado do momento de alimentação.

O lanche deverá vir pronto de casa ou se preferir adquirir na cantina no horário da entrada (exceto para os alunos do Período Complementar que optaram pela alimentação completa). O lanche deve ser nutritivo e variado. Dê preferência a frutas, sucos, iogurtes, sanduichinhos e bisnaguinhas, evitando salgadinhos, doces e refrigerantes. Pedimos para não entregar o lanche depois do horário.

✓ Uso da cantina

Os pais são responsáveis em solicitar diretamente na cantina o lanche de seu(sua) filho(a), pessoalmente ou através do telefone (11) 99562-0302. Os alunos da Educação Infantil e 1º ano não realizam este pedido.

✓ Comemoração de Aniversário na Escola

Os aniversários serão comemorados em classe, com o canto do "Parabéns". Fica opcional trazer bolo, docinhos, sucos e lembrancinhas, de preferência em kits individuais.

Verificar com antecedência o número de alunos da classe. Não é permitido trazer convitinhos para a comemoração realizada na escola. Para as festas fora do ambiente escolar, a entrega de convites pela professora é permitida desde que feita para **todos os alunos da classe**. Converse com a professora da turma antecipadamente para mais informações.

✓ Biblioteca ou Sala de Leitura

As crianças da Educação Infantil frequentam o ambiente da Biblioteca Infantil para entrarem em contato com o mundo mágico da literatura. Neste ambiente, além de ouvirem as histórias contadas pelas professoras, podem manusear os livros, observar as imagens e recontá-las estimulando seu imaginário infantil.

✓ Dia do Brinquedo

É permitido trazer brinquedos à Escola, somente às 6ªs feiras, de acordo com as orientações da professora.

✓ Saúde e medicamentos

Sabemos que a administração de medicamentos é uma parte importante no cuidado diário de nossos alunos. Para garantir que os medicamentos sejam tomados corretamente e não interfiram nas atividades escolares, orientamos que organizem a administração dos remédios de modo que não coincida com o período escolar.

Em caso de sintomas de doença, não enviem seus filhos para a escola; a criança poderá se recuperar de uma forma mais tranquila e com o descanso adequado sob os cuidados familiares.

✓ Mochila

Solicitamos que as crianças tragam uma mochila de costas e sua lancheira. Mala de rodinhas só será permitida a partir do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (EFAI)

✓ Material Didático: Coleção Nautas (Editora Edebê)

A Coleção Nautas propõe uma aprendizagem criativa e contempla três pilares norteadores: Sistema Preventivo Salesiano, Sustentabilidade e Aprendizagem Maker e STEAM.

A proposta pedagógica deste material está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O foco é no desenvolvimento de competências e habilidades do século XXI. Os componentes curriculares são organizados em seis livros: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso.

Além destes, conta também com aulas específicas de Projeto de Vida, Oficina de Texto, Educação Física, Inglês e Arte, ampliando seu universo de aprendizagem. As aulas de Robótica, em parceria com a Robotizar, estimulam o pensamento lógico e crítico, fomentam a criatividade na resolução de problemas, desenvolvem habilidades tecnológicas, além de incentivar o trabalho em equipe.

✓ Entrada e Saída

Entrada - 13h00, horário esse de início das aulas. Após esse horário a entrada será permitida pela Portaria Escolar.

Saída:

- 1º ano: 17h35.
- 2º ano e 3º ano: 17h45.
- 4º ano e 5º ano: Favor verificar o horário de saída de seu(sua) filho(a) no App, que pode variar (17h45 ou 18h00) a depender da quantidade de aulas do dia.

Pedimos aos senhores Pais que sejam pontuais aos horários de entrada e saída.

✓ Atrasos

Todo atraso será notificado via agenda. No 4º atraso mensal, os responsáveis serão convocados para uma conversa e orientação. A partir do 5º atraso mensal, o aluno perderá a 1ª aula.

✓ Uso da agenda virtual

É um veículo de comunicação entre a escola e a família. Destacamos a importância do acompanhamento dos responsáveis quanto aos comunicados. Todo recado, agendamento de reunião com a professora ou coordenadora, uso de medicação e autorização de saída ou troca de acompanhante, deverão ser feitos por meio da agenda virtual.

Em caso de alteração de telefone e ou endereço, é necessário notificar via App e na secretaria do Colégio.

✓ Dispensas Escolares (saída antecipada ou atestado de saúde).

Qualquer recado à professora ou pedido de dispensa deve ser feito através do App. **É de fundamental importância comunicar à coordenação ou a professora, através da agenda virtual ou pessoalmente, quando outra pessoa (que não a habitual) vir buscar a criança, caso contrário a saída do aluno será barrada como medida de segurança.**

As saídas antecipadas também devem ser informadas à escola e devem acontecer até às 16h30. Em caso de faltas prolongadas, avisar o motivo à professora e enviar atestado médico, quando for este o caso.

✓ Uniforme (Verão e Inverno)

Todas as peças do uniforme devem ser usadas no padrão definido pela escola, não sendo permitido, portanto, que sejam modificadas. Os alunos devem vir diariamente uniformizados e com tênis. No inverno intenso, além do agasalho da Escola, outros casacos poderão ser utilizados respeitando as cores do uniforme: branco, azul marinho e vermelho.

Todas as peças devem estar identificadas com o nome do aluno (de forma visível, utilizando-se de canetas de tecido).

✓ Recreio

Para as crianças do 1º ano, o horário de recreio com brincadeiras supervisionadas e planejadas pela equipe pedagógica-educacional é separado do momento de alimentação.

O lanche deverá vir pronto de casa ou se preferir, adquirir na cantina no horário da entrada (exceto para os alunos do Período Integral). O lanche deve ser nutritivo e variado. Dê preferência a frutas, sucos, iogurtes, sanduichinhos e bisnaguinhas, evitando salgadinhos, doces e refrigerantes. Pedimos para não entregar o lanche depois do horário.

✓ Uso da cantina

Os pais são responsáveis em solicitar diretamente na cantina o lanche de seu(sua) filho(a), pessoalmente ou através do telefone (11) 99562-0302. Os alunos do 1º ano não realizam este pedido.

A partir do 2º ano, os alunos podem realizar o pedido de lanche diretamente na cantina, ou se preferirem, podem trazer de casa, seguindo as mesmas orientações descritas acima.

✓ Comemoração de Aniversário na Escola

Os aniversários serão comemorados em classe, com o canto do "Parabéns". Fica opcional trazer bolo, docinhos, sucos e lembrancinhas, em kits individuais. Não é permitido trazer convitinhos para a comemoração realizada na escola. Para as festas fora do ambiente escolar, a entrega de convites pela professora é permitida desde que feita **para todos os alunos da classe**. Converse com a professora da turma antecipadamente para maiores informações.

✓ Biblioteca ou Sala de Leitura

As crianças de 1º a 5º ano frequentam, quinzenalmente, o ambiente da Biblioteca Infantil para a leitura de livros de literatura infantil. Tal atividade também é realizada semanalmente em sala de aula com a utilização dos livros da Biblioteca de Classe.

✓ Dia do Brinquedo

É permitido trazer brinquedos à Escola, somente às 6ªs feiras, de acordo com as orientações da professora.

✓ Saúde e medicamentos

Sabemos que a administração de medicamentos é uma parte importante no cuidado diário de nossos alunos. Para garantir que os medicamentos sejam tomados corretamente e não

interfiram nas atividades escolares, orientamos que organizem a administração dos remédios de modo que não coincida com o período escolar.

Em caso de sintomas de doença, não enviem seus filhos para a escola; a criança poderá se recuperar de uma forma mais tranquila e com o descanso adequado sob os cuidados familiares.

✓ Trabalhos

As provas e trabalhos para nota serão agendados com, no mínimo, uma semana de antecedência para que o aluno possa preparar-se adequadamente. Os trabalhos entregues em atraso terão seu valor alterado em respeito àqueles que entregaram no prazo.

Para que a criança traga apenas o material que usará nas aulas daquele dia da semana, é fundamental a verificação diária da mochila e a seleção do que será necessário levar para a escola, seguindo o horário de aulas disponível no App, evitando o peso excessivo.

✓ Organização do Estudo Diário

Mesa limpa: Tenha a sua mesa sempre limpa, sem excesso de papéis, livros ou cadernos desnecessários. Tenha em mãos todo o material necessário para a realização das tarefas.

Horário de estudo: Elabore um horário de todas as suas atividades diárias. Lembre-se de todos os seus compromissos: lições de casa, trabalhos escolares, tempo dedicado ao estudo, leitura, lazer, esportes, cursos etc. Quando tiver várias atividades a cumprir a um só tempo, estabeleça prioridades, de acordo com o prazo da tarefa a ser entregue. Trabalhe em uma atividade por vez e finalize-a antes de iniciar a próxima!

Organize sua agenda virtual: Atenção especial aos horários diários de aulas, às lições e trabalhos agendados previamente.

Organize seu caderno: Mantenha seu caderno sempre organizado, limpo, completo e com letra legível. Quando tiver necessidade de faltar às aulas, fica sob sua responsabilidade pegar toda a matéria dada com um amigo. Lembre-se: seu caderno deve sempre estar completo.

Organize sua mochila: Mantenha sua mochila organizada e limpa. Revise seus materiais todos os dias e traga para a escola apenas o que será utilizado, seguindo seu Horário de aula.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (EFAF) E ENSINO MÉDIO

✓ Material Didático

O material Rotas do Ensino Fundamental Anos Finais possibilita os caminhos para a concretização dos sonhos, além das descobertas que são embasadas no conhecimento científico, no repertório cultural, na inteligência socioemocional e habilidades para vida que se conectam e possibilitam a realização de grandes escolhas.

Todo material é pautado numa proposta de formação integral e no protagonismo do estudante, baseada em experiências com atividades alinhadas à BNCC, como também no desenvolvimento sustentável, no Sistema Preventivo e na aprendizagem Maker e Steam, que combina as áreas das ciências, artes e tecnologia, num ambiente em que o aluno coloca a mão na massa e apresenta os resultados do desenvolvimento do seu aprendizado.

Para o Ensino Médio, a proposta é desafiar o jovem a resolver problemas e a propor alternativas, usando o saber e a ética como pontos de apoio e equilíbrio. Além disso, o uso de diferentes ferramentas amplia as possibilidades de pensamento, comunicação e desenvolvimento de projetos pessoais.

Para o Ensino Médio, o material didático, através da Coleção Passaporte foi desenvolvido com o objetivo de promover o protagonismo juvenil e a formação integral, auxiliando os estudantes na construção de seu **Projeto de Vida**. A coleção oferece soluções didáticas para a Formação Geral Básica e Itinerários Formativos.

A **Formação Geral Básica** é a parte comum do currículo que visa consolidar as aprendizagens das quatro áreas do conhecimento e seus componentes curriculares – Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e Suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Os **Itinerários Formativos** são a parte flexível do currículo que possibilita que os estudantes escolham as áreas de interesse de acordo com os seus objetivos e suas aptidões.

Além do material impresso, a **Coleção Passaporte** apresenta material digital com questões inéditas do Enem e dos principais vestibulares do país, além de outros recursos educacionais.

Obs.: O material didático do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio está disponível na versão impressa e digital. Além dos conteúdos do livro impresso, uma série de recursos multimídia: vídeos, áudios, textos extras, jogos, análises de livros de vestibular e atividades de ampliação, entre outros recursos, que permitem que os estudantes extrapolem os limites do livro por meio de diferentes leituras, contextos e interpretações sobre um tema ou conteúdo.

✓ Uniforme

O uniforme completo do Colégio de Santa Inês é de **uso obrigatório**. Todas as peças do uniforme devem ser usadas no padrão definido pela escola, não sendo permitido, portanto, que sejam modificadas. Os alunos devem vir *diariamente uniformizados*. No inverno

intenso, além do agasalho da Escola, outros casacos poderão ser utilizados respeitando as cores do uniforme: branco, azul marinho e vermelho.

Todas as peças devem estar identificadas com o nome do aluno (de forma visível, utilizando-se de canetas de tecido).

Por motivos de segurança, o tênis é de uso obrigatório.

✓ **Entrada e Saída**

- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) - 7h10 às 12h35.
- Ensino Médio - 7h10 às 13h25.

✓ **Atrasos**

O aluno que chegar atrasado perderá a 1ª aula, responsabilizando-se por resgatar o conteúdo perdido. O atraso será notificado por comunicado escrito na agenda virtual, pela Orientadora, para que os responsáveis tomem ciência. Após o 3º atraso, sem justificativa por parte dos responsáveis (limitado a três vezes por mês), o aluno perderá o direito de participar das atividades do dia e a família será notificada, via contato telefônico.

✓ **Dispensas escolares**

Saída: Por medidas de segurança, os alunos que utilizam o transporte escolar deverão aguardar a chegada do mesmo dentro da escola, bem como os que aguardam a chegada dos pais ou responsáveis.

Para os alunos que as famílias não autorizem a saída sem acompanhante, deverá ser enviado um comunicado direcionado à Orientação Educacional.

Saída Antecipada: Serão permitidas somente com a autorização dos pais ou responsáveis, via comunicado escrito na agenda virtual.

Retorno à escola: Os alunos que voltam à escola para consultas à biblioteca, estudo, aulas ou atividades extracurriculares devem estar uniformizados e observarem os horários e locais dessas atividades, assinando a lista de presença na chegada e na saída.

Faltas: Em caso de faltas prolongadas, informar o motivo ao Colégio, anexando os documentos que as justifiquem. As faltas são justificadas, mas não abonadas, mesmo em casos de doença.

✓ Intervalos

Os alunos terão a possibilidade de um intervalo de 20 minutos com jogos supervisionados e planejados pela equipe pedagógica-educacional-pastoral proporcionando assim, um momento de descanso e convívio com os colegas.

O lanche deverá vir pronto de casa ou se preferir, adquirir na cantina (preferivelmente no horário da entrada). Pedimos para não entregar o lanche depois do horário.

✓ Biblioteca ou Sala de Leitura

Além de contar com um acervo amplo de diversas literaturas que implementam os projetos de leitura, através do empréstimo dos livros os alunos têm acesso às salas de estudos para pesquisas individuais e em grupo, além da possibilidade do uso dos computadores para os devidos trabalhos.

Obs.: Para organizar a sua permanência na escola, o aluno precisa agendar sua visita à biblioteca pela agenda virtual e assinar na recepção o caderno de presença, tanto na entrada, como na saída.

✓ Laboratórios de Ciências da Natureza e de Informática

Para aulas mais dinâmicas e investigativas, os laboratórios permitem a aprendizagem significativa, facilitando a prática pedagógica nos exemplos do nosso dia a dia. Dessa

forma, sempre que necessário, o professor amplia a interação dos alunos, movimentando-os para os laboratórios, trabalhando de forma lúdica o desenvolvimento das suas habilidades e competências para os propósitos de cada temática de aula. Para tais atividades é **obrigatório o uso de avental** e o **cumprimento das normas** estabelecidas para garantir a segurança nas atividades desenvolvidas.

✓ Trabalhos

As provas e trabalhos para nota serão agendados com, no mínimo, uma semana de antecedência para que o aluno possa preparar-se adequadamente. Os trabalhos entregues em atraso terão seu valor alterado em respeito àqueles que entregaram no prazo.

Para que o aluno traga apenas o material que usará nas aulas daquele dia da semana, é fundamental a *verificação diária da mochila* e a seleção do que será necessário levar para a escola, seguindo o horário de aulas disponível na agenda virtual, evitando o peso excessivo.

✓ Organização do Estudo Diário

Mesa limpa: Tenha a sua mesa sempre limpa, sem excesso de papéis, livros ou cadernos desnecessários. Tenha em mãos todo o material necessário para a realização das tarefas.

Horário de estudo: Elabore um horário para todas as suas atividades diárias. Lembre-se de todos os seus compromissos: lições de casa, trabalhos escolares, tempo dedicado ao estudo, leitura, lazer, esportes, cursos etc. Quando tiver várias atividades a cumprir, estabeleça prioridades, de acordo com o prazo da tarefa a ser entregue. Trabalhe em uma atividade por vez e finalize-a antes de iniciar a próxima!

Organização diária: Atenção especial aos horários diários de aulas, às lições e aos trabalhos agendados previamente.

Organize seu caderno: Mantenha seu caderno sempre organizado, limpo, completo e com letra legível. Quando tiver necessidade de faltar às aulas, fica sob sua responsabilidade pegar toda a matéria dada com um amigo. Lembre-se: seu caderno deve sempre estar completo.

Organize sua mochila: Mantenha sua mochila organizada e limpa. Revise seus materiais todos os dias e traga para a escola apenas o que será utilizado, seguindo seu Horário de aula.

Comunicação

Atendimento aos Pais e Responsáveis

✓ Canais de Informação

- Site: www.colegiodesantaines.com.br
- Facebook: www.facebook.com/colegiodesantaines.saopaulo/
- Instagram: www.instagram.com/colegiodesantaines
- Fale Conosco: faleconosco@colegiodesantaines.com.br
- Agenda Edu
- WhatsApp:
 - Secretaria: (11) 99917-3801
 - Cantina: (11) 99562-0302
- Documentos de Secretaria - é necessária a atualização do endereço e celulares dos Pais e/ou Responsáveis.

✓ Celulares e Eletrônicos

Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.058/2024 e a Lei Federal nº 15.100/2025, que visam garantir um ambiente escolar mais produtivo e considerando as preocupações referentes à saúde mental de nossos jovens, a partir deste ano fica proibido o uso de aparelhos celulares e eletrônicos em todas as dependências da Escola (salas de aula, intervalos, pátio, biblioteca, pastoral e atividades extracurriculares).

O uso indiscriminado desses aparelhos tem demonstrado causar prejuízos significativos ao aprendizado dos estudantes. A constante distração gerada por eles dificulta o desenvolvimento das atividades pedagógicas e prejudica o rendimento escolar.

A não observância da lei implicará na aplicação das sanções previstas no regimento escolar.

✓ Armários

O Colégio, em parceria com a empresa Global Box, disponibiliza a locação de armários individuais para os alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais. A contratação é realizada diretamente com a empresa por meio do site www.globalbox.com.br. O uso do armário é restrito ao horário regular de aulas: entrada, intervalo e saída. Ele possui um cadeado que será programado com a senha pessoal e intransferível do aluno. É de fundamental importância que as famílias avaliem a capacidade de organização, a manutenção, uso e os benefícios que esta aquisição trará ao estudante.

✓ Objetos pessoais

O Colégio não se responsabilizará pelos objetos perdidos. Todos os objetos pessoais devem ser identificados com o nome de maneira visível. Os estudantes não devem vir para a escola com jóias ou objetos inadequados à rotina escolar.

✓ **Achados e Perdidos**

O Colégio **não se responsabilizará** por objetos perdidos em seu recinto, tampouco os indenizará. Insistimos para que os alunos não deixem seus pertences pelo pátio, quadras, corredores e demais ambientes da escola. Os pais devem ser os primeiros a devolver ao Colégio objetos ou peças de roupa de outrem, indevidamente levadas pelo filho. No caso de perda, o aluno deverá procurar o auxiliar de disciplina. Para evitar perdas ou trocas, solicitamos que **os uniformes e materiais venham marcados com o nome do aluno de maneira visível** e com caneta de tecido.

✓ **Serviço de cópia – xerox**

O Colégio dispõe do serviço para atender aos alunos, devendo ser pago um valor pelas cópias (R\$0,50 – cópias preto e branco, e R\$1,00 – cópias coloridas). As impressões podem ser realizadas no intervalo dos alunos ou no contraturno na secretaria. Não serão autorizadas impressões durante o horário das aulas.

✓ **Medicação de alunos**

Sabemos que a administração de medicamentos é uma parte importante no cuidado diário de nossos alunos. Para garantir que os medicamentos sejam tomados corretamente e não interfiram nas atividades escolares, orientamos que organizem a administração dos remédios de modo que não coincida com o período escolar.

Em caso de sintomas de doença, não enviem seus filhos para a escola; a criança poderá se recuperar de uma forma mais tranquila e com o descanso adequado sob os cuidados familiares.

AVALIAÇÃO

✓ Tarefas

A Tarefa de casa é diária. Seu objetivo é dar ao aluno a responsabilidade de realizar, de forma individual e num espaço próprio, trabalhos desafiantes que requeiram pesquisa, provoquem questionamentos e estimulem o uso, em situações novas, de conceitos construídos em classe. A tarefa de casa possibilita ainda que se percebam as dificuldades no processo de aprendizagem e a fixação do conteúdo desenvolvido durante as aulas.

✓ Sistema de avaliação

O sistema de avaliação, de acordo com o projeto da Rede Salesiana de Escolas, permite verificar os avanços e as dificuldades de cada educando.

A avaliação é diagnóstica, contínua, formativa e cumulativa, subsidiando o trabalho pedagógico e redirecionando o processo de aprendizagem para promover melhor aproveitamento dos nossos alunos.

O rendimento escolar será verificado com a aplicação dos seguintes instrumentos avaliativos: Atividades (físicas ou virtuais), Provas e Simulados, Seminários, Trabalhos individuais e em grupo, Pesquisas (escritas, entrevistas, gravações, dentre outros), Tarefas de Casa e Classe, Portfólio e Observações feitas pelo professor, considerando a participação do aluno e sua responsabilidade.

Os resultados do rendimento escolar serão registrados trimestralmente e levados ao conhecimento dos pais e alunos através do Boletim Escolar Online, disponível no site do Colégio (www.colegiodesantaines.com.br).

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais a avaliação do aluno se faz mediante o acompanhamento, a observação e o registro do desenvolvimento de habilidades específicas de cada turma sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso a séries subsequentes.

Os alunos são avaliados da seguinte forma:

- I. Trimestralmente, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, através de atividades diversificadas, pesquisas e observação direta e de provas escritas a partir do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os resultados das avaliações indicarão o rendimento dos alunos:

- I. no 1º ano do Ensino Fundamental serão trimestrais, sintetizados numa ficha com a relação de todos os aspectos observados e habilidades desenvolvidas.
- II. a partir do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais serão trimestrais, por componentes curriculares e expressos por nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), variando de 5 (cinco) em 5 (cinco) décimos nos trimestres e podendo, na média final, ocorrer a variação de 1(um) em 1(um) décimo.

O esquema a seguir mostra como é realizado o cálculo da Média Trimestral em cada componente curricular:

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2º AO 5º ANO): AVALIAÇÃO DO TRIMESTRE

$$M_T = \frac{(M_{PM} \times 2) + M_{AT}}{3}$$

Sendo: M_T = Média Trimestral

M_{PM} = Média das Provas Mensais

M_{AT} = Média das Atividades

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO: AVALIAÇÃO DO TRIMESTRE

✓ Siglas:

- M_T = Média Trimestral
- M_{AV} = Média das Avaliações Mensais
- AV1 e AV2 = Avaliações Mensais
- M_{AT} = Média das Atividades Avaliativas
- AT1, AT2 e AT3 = Atividades Avaliativas (físicas ou virtuais)
- SM1 = Simulado
- CR1 = Nota de Cidadania e Responsabilidade
- BN1 = Bônus (nota usada eventualmente)

✓ **Pontuações por Componentes Curriculares (Médias):**

- **Oficina de texto**

$$[2*(M_{AV}) + CR]/3$$

M_{AV} = Cada redação possui valor: 10,0.

- **Artes, Ensino Religioso e Projeto de Vida.**

$$[2*(M_{AT}) + CR]/3$$

M_{AT} = Nota composta por 2 atividades avaliativas (Valor: 10,0).

- **Educação Física.**

$$[2*(AT1) + CR]/3$$

- **Filosofia e Sociologia**

$$[(2*(M_{AT}) + CR1 + SM1)/4 + 2*(AV1)]/3$$

M_{AT} = Nota composta por até 3 atividades (Valor: 10,0).

- **Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Ciências, História, Geografia, Física, Química e Biologia**

$$[(2*(M_{AT}) + CR + SM1)/4 + 2*(M_{AV})]/3$$

M_{AT} = Nota composta por até 3 atividades (Valor: 10,0).

M_{AV} = Nota composta por até 2 Avaliações Mensais (Valor: 10,0).

- **Unidade Curricular Comum e Unidade Curricular Eletiva**

Os Itinerários Formativos serão avaliados de forma diagnóstica, somativa e formativa e serão consideradas as seguintes menções:

- TO = Engajamento total.
- SA = Engajamento satisfatório.
- PA = Engajamento parcial
- IN = Engajamento Insatisfatório.

A composição de média para a Unidade Curricular Comum é trimestral e da Unidade Curricular Eletiva é semestral.

✓ Arredondamento

Para a Média do Trimestre é realizado o arredondamento Matemático oficial:

Exemplos:

$$7,1 - 7,25 = 7,0$$

$$7,26 - 7,75 = 7,5$$

$$7,76 - 7,99 = 8,0$$

✓ CER – Cidadania e Responsabilidade

Diariamente, o aluno é acompanhado e recebe uma nota de Cidadania e Responsabilidade. Para a composição desta nota, o aluno é observado e avaliado quanto ao cumprimento de suas responsabilidades em vários aspectos, como pontualidade nos horários de entrada e saída, uso do uniforme completo, realização de tarefas e trabalhos

em classe ou casa no prazo estipulado, apresentação de seus materiais em ordem e em dia, utilização de celular de forma indevida, boa postura e respeito com os colegas e professores, a fim de manter clima adequado e focado nas aulas.

✓ **Avaliação substitutiva**

Na ausência do educando em dia de prova por motivo de doença, luto de pais, irmãos e avós ou mal-estar durante as aulas, o aluno precisará comunicar à Orientadora Educacional ou Coordenação Pedagógica, apresentando a sua **justificativa documentada por meio de atestado médico ou de óbito**; no prazo de **dois dias** após a aplicação da prova. Neste caso realizará em outro dia e horário a atividade avaliativa, seguindo as orientações indicadas no roteiro de estudos.

Obs.: Não será aceita a declaração de horas em caso de doença.

Quando não houver as justificativas mencionadas acima, o aluno a partir do 6º ano, preencherá um formulário e deverá fazer o pagamento de uma **taxa de R\$100,00 por prova**, somente das avaliações que foram agendadas via calendário trimestral.

Ressalta-se que, caso não seja justificada a ausência, no prazo de dois dias, após a aplicação da prova, o aluno perderá o direito de realizá-la e ficará sem a nota, prejudicando sua média final.

As Provas Substitutivas serão aplicadas no período contraturno:

- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) às 12h35.
- Ensino Médio – (1ª à 3ª série) às 14h30.

No momento da justificativa, a Orientadora Educacional informará o aluno sobre como proceder.

✓ Processo de Recuperação Contínua, Paralela e Final

A Recuperação ao longo do período está ligada à avaliação diagnóstica que permite a identificação daqueles alunos que não atingiram com proficiência os objetivos estabelecidos e pré-requisitos necessários à nova aprendizagem.

Recuperação Contínua: Os professores realizarão trabalhos de orientação com atividades extras para todos os estudantes, oferecendo a possibilidade de recuperação das habilidades em defasagem (em horário regular).

Recuperação Paralela: Antes das Provas Trimestrais, os alunos participam de aulas de apoio e tiram dúvidas. Os pais serão avisados, por meio de comunicado, que seus filhos participarão dessas atividades.

Recuperação Final: O aluno que não atingir a média anual, ficará de Recuperação Final em até três componentes curriculares. Será entregue um roteiro de estudos, priorizando os objetivos propostos de cada trimestre, estabelecendo 30% do 1º e 2º trimestres e 40% do 3º Trimestre. O aluno, além das aulas de recuperação, fará uma avaliação, no valor de 8,0 pontos e atividades no valor de 2,0 pontos.

✓ Aprovação e Retenção

Sistema de Aprovação Direta: Serão considerados, automaticamente, promovidos os alunos que obtiverem média anual igual ou superior 6,0 (seis) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas, após terem sido considerados e analisados o processo de aprendizagem com seus avanços em termos de construção do conhecimento e as habilidades desenvolvidas no período letivo.

Aprovação após Recuperação Final: Os alunos que não atingirem a média anual passarão pelo processo de Recuperação Final e precisarão alcançar a média 6,0, em todos os componentes curriculares, para aprovação.

✓ **Acompanhamentos Especializados**

Conforme o desenvolvimento pedagógico, comportamental e emocional do aluno, a Orientadora Educacional e Orientadora Educacional NEE, solicitarão à família, se houver necessidade, um acompanhamento paralelo com um profissional especializado ou solicitação de Avaliação Neuropsicológica por meio de equipe multidisciplinar.

De acordo com a legislação vigente, são elegíveis para a educação inclusiva: I – Estudantes com deficiência, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial (deficiência auditiva, visual, intelectual, física e múltipla); II – Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA); III – Estudantes com altas habilidades/superdotação; e IV- Inclui os alunos com Transtorno Global de Desenvolvimento – TGD (Síndrome de Asperger, Síndrome de Kanner e Síndrome de Rett).

A inclusão desses estudantes no sistema educacional requer a apresentação de laudo médico que comprove sua condição, assegurando o acesso aos direitos e recursos necessários para sua plena participação e desenvolvimento na escola.

✓ **Plantão de atendimento aos Pais**

Para o acompanhamento do desempenho escolar de seu filho, ao final de cada trimestre, os professores e equipe de coordenação estarão disponíveis para uma conversa individual sobre o seu desenvolvimento.

Combate e Prevenção ao *Bullying* e *Ciberbullying*

O Colégio de Santa Inês realiza um trabalho contínuo de prevenção e combate ao bullying, pautado na Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, e na Lei nº 14.811/2024, que reforça medidas de proteção às crianças e adolescentes em ambiente escolar. A instituição promove ações educativas, coordenadas pela Orientação Educacional, em parceria com a Pastoral do Colégio, com campanhas de conscientização e acompanhamento permanente, com o objetivo de cultivar o respeito, a empatia e a convivência saudável entre os estudantes.

O compromisso do Colégio é garantir um ambiente seguro e acolhedor, livre de qualquer forma de violência ou discriminação. Assim, todas as situações identificadas ou relatadas são devidamente analisadas e tratadas conforme as normas internas e a legislação vigente. As famílias são orientadas a comunicar imediatamente à escola qualquer questão comportamental que necessite de uma orientação, colaborando com o trabalho preventivo e assegurando o cumprimento das responsabilidades legais da instituição e dos responsáveis pelos estudantes.

Atividades ou Cursos Extracurriculares (por segmento)

✓ Pastoral

O Colégio de Santa Inês reafirma seu compromisso como escola em pastoral, oferecendo, no contraturno, de forma gratuita, grupos de vivência pastoral que fortalecem a fé, o protagonismo juvenil e a missão salesiana de formar “bons cristãos e honestos cidadãos”.

Os alunos têm a oportunidade de participar da Pastoral da Juventude Estudantil (PJE) - organizada por segmentos do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio; do Grupo

PACAS (Pastoral de Artes, Comunicação e Animação Salesiana), que integra expressões artísticas à evangelização; do Grupo de Líderes Jovens, que promove o engajamento e a formação de novos protagonistas; e do Grupo da Semana Missionária, onde os alunos vivenciam a solidariedade e a experiência do serviço cristão. Essas iniciativas proporcionam um espaço de acolhida, espiritualidade e compromisso social, incentivando os jovens a serem agentes de transformação em seu meio social, educativo e familiar.

✓ **Extracurriculares**

O Colégio oferece cursos extracurriculares de acordo com a faixa etária, condicionado ao mínimo de alunos inscritos.

Com os cursos extracurriculares, o Colégio de Santa Inês reafirma o seu compromisso em desenvolver os múltiplos talentos dos nossos alunos, tendo como principal objetivo sua formação integral e a preparação para a vida.

Para despertar novos interesses e aperfeiçoar a capacidade de raciocínio, coordenação motora e demais habilidades, oferecemos cursos de Ballet, Ginástica Artística, Piano, Patinação, Judô, Futsal e Pintura. Os momentos esportivos também acontecem para desenvolvimento de habilidades específicas, interação e valorização do trabalho colaborativo.

Os cursos acontecem após o período regular de aulas e contam com professores especializados. As orientações sobre estas atividades são encaminhadas no início do ano letivo.

Período Integral ou Período Complementar

Para aprimorar o desenvolvimento dos nossos alunos, o Período Complementar oferece atividades como projetos makers, atividades lúdicas, realização das tarefas e estudos dirigidos para cada faixa etária, da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Esse segmento também conta com aula de Educação Física (uma vez por semana), uma aula de Inglês, uma aula de atividade esportiva diversificada, horário para descanso e refeições balanceadas elaboradas por uma nutricionista.

Nos períodos de férias (janeiro e julho), são realizadas atividades de artes, pintura, recreações, modelagem e gincanas que buscam proporcionar às crianças momentos gostosos e divertidos.

Programa Bilíngue

O Colégio de Santa Inês incorpora ao seu currículo o Programa Bilíngue, para os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio. Com aulas diárias, a proficiência no idioma será garantida sem a necessidade de cursos extras.

O Programa de Educação Bilíngue desenvolve a capacidade de lidar com a diversidade cultural e desenvolver valores cada vez mais importantes em um mundo globalizado. Com aulas diárias, totalmente em inglês, a criança desenvolve, além do idioma, competências e valores alinhados ao currículo básico. O pensamento crítico, a criatividade, a resolução de problemas e outras habilidades, como autoconhecimento e empatia, trabalho em equipe, resiliência, negociação e liderança são pontos fundamentais abordados no dia a dia em sala de aula e diferenciais para o mercado de trabalho.

Calendário Geral 2025

*Calendário sujeito a alterações.

Legislação

Constituição Federal de 1988.

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996.

Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014.

Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Política Nacional de Educação Especial (PNEE) de 2021, publicada pelo Decreto nº 10.502/2020.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ONU, 2006.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Lei 8.069/1990

Lei nº 11.274/2006

Lei nº 13.185/2015

Lei nº 14.811/2024

Lei Estadual nº 18.058/2024

Lei Federal nº 15.100/2025

Deliberação CEE 149/2016

Deliberação CEE 155/2017

Deliberação CEE nº 161/2018

CEE 175/2010

Decreto 67.635/23

Resolução SEDUC 21/2023

Decreto nº 6.949/2009